



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –  
CIB/PR**



**RESOLUÇÃO N.º 007/2007 – CIB**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 12 de novembro de 2007, no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando o fluxo de desabilitação previsto na NOB/SUAS;

Considerando o cumprimento dos prazos e metas acordados no processo de desabilitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar o encerramento do processo de desabilitação dos seguintes municípios:

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| 1. Altamira do Paraná | 13. Flórida            |
| 2. Alto Piquiri       | 14. General Carneiro   |
| 3. Antonina           | 15. Imbaú              |
| 4. Apucarana          | 16. Itaipulândia       |
| 5. Ariranha do Ivaí   | 17. Jaguariaíva        |
| 6. Cambará            | 18. Laranjeiras do Sul |
| 7. Campo do Tenente   | 19. Marilândia do Sul  |
| 8. Cândido de Abreu   | 20. Mato Rico          |
| 9. Cândói             | 21. Nova Cantu         |
| 10. Cerro Azul        | 22. Nova Tebas         |
| 11. Fênix             | 23. Ortigueira         |
| 12. Florestópolis     | 24. Piên               |

25. Pontal do Paraná
26. Quatro Pontes
27. Rosário do Ivaí
28. Salto do Itararé
29. São João

30. São João do Ivaí
31. São João do Triunfo
32. Ventania
33. Vitorino

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de novembro de 2007.

**PUBLIQUE-SE**

**Denise R. Arruda Colin**  
Coordenadora da CIB